



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023- 323	<b>Atividade:</b> Alojamento Local <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Deteção de alojamento local registado, com oferta irregular <b>Data:</b> 14.06.2023 <b>Plataformas online:</b>  <b>Inspetores:</b> Luís Brasil	<b>Identificação:</b> <input type="text"/> <b>Registo n.º</b> <input type="text"/> <b>Entidade exploradora:</b> <input type="text"/> <b>Sede/Morada:</b> <input type="text"/> <b>Concelho e Ilha:</b> <input type="text"/> <b>Responsável:</b> <input type="text"/>	Da oferta na plataforma identificada não constava o número de registo (RRAL) do alojamento. Assim, procedeu-se à notificação do responsável através de ofício IRT-SAI/2023/690, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanção da irregularidade. Respondeu (EE+N.º716) evidenciando a sanção da irregularidade.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, IRT-SAI/2023/694. <b>O inspetor:</b>	<i>Comando .</i> <i>20.10.23</i> <i>Hidry.</i>

Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil**  
Num. de Identificação: 07407016  
Data: 2023.10.11 11:31:45+00'00'